

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB

REITORIA

DECISÃO

Assunto: Recurso para Homologação de Inscrição

Candidato: Ilson Roberto de Borba

CONCURSON PÚBLICO EDITAL N° 06/2013

(Disciplinas Ergonomia e Segurança do Trabalho I e Ergonomia I)

O Senhor Ilson Roberto de Borba, protocolou, no dia 09 de julho de 2.013, pedido de reconsideração ao Reitor, ante o indeferimento da homologação de sua inscrição ao concurso público n° 06/2013 para provimento do cargo de professor universitário, nas Disciplinas de Ergonomia e Segurança do Trabalho I e Ergonomia I.

Insurge-se ante ao não deferimento, em primeira instância e em grau recursal, pela Comissão Especial de Concurso Público, que exarou em suas considerações que o candidato tem sua dissertação do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional não voltada à área objeto do concurso público (disciplinas Ergonomia e Segurança do Trabalho I e Ergonomia I).

Esta mesma Comissão argumenta que a dissertação do candidato, intitulada de “O Design no Setor Têxtil da Região de Blumenau (SC)”, propôs como objetivo, contido no resumo “objetivo identificar e analisar a presença de elementos do design no desenvolvimento do setor têxtil na região de Blumenau (SC)”.

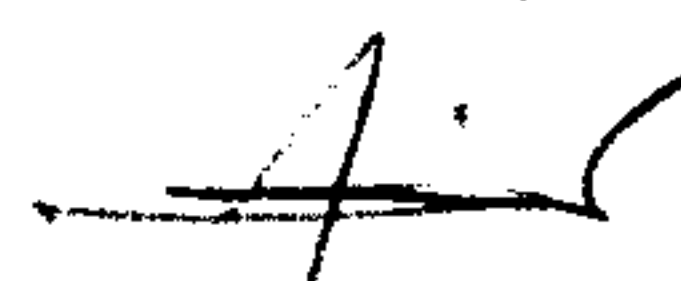
O candidato coloca que sua dissertação evidencia profunda abrangência na área do concurso e cita diversos trechos na dissertação em que aborda tópicos/conceitos de ergonomia. No seu resumo constam como palavras-chave: *Indústria Têxtil. Blumenau. Design.*

Segundo o MANUAL DA NORMA 6028 DA ABNT, para efeito de norma, a definição para palavras-chave: representa o conteúdo do documento, escolhida, preferencialmente, em vocábulo controlado e resumo: apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento.

Ratifica-se que o tema de estudo foi delimitado na história do designer na indústria têxtil em Blumenau, cito os objetivos e justificativos e relevância da pesquisa, retirados das páginas 34 e 35 da dissertação do requerente:

1.5. OBJETIVOS

1.5.1. Objetivo geral Pesquisar, identificar e analisar os elementos do design que se encontram presentes no desenvolvimento do setor têxtil na região de Blumenau. 1.5.2. Objetivos específicos Pesquisar a história do aparecimento das empresas têxteis de Blumenau. Identificar e



analisar historicamente as estratégias utilizadas no setor têxtil dessa região; Identificar como se insere o design nesse setor da indústria; Relacionar os benefícios que o design proporciona no desenvolvimento econômico da indústria têxtil 1.6.

No entanto, fato substancial na formação do candidato é que na graduação do mesmo houve adensamento na área objeto do concurso, ou seja, nas disciplinas de Ergonomia I e II, o que em tese, permite o conhecimento teórico e prático nesta área.

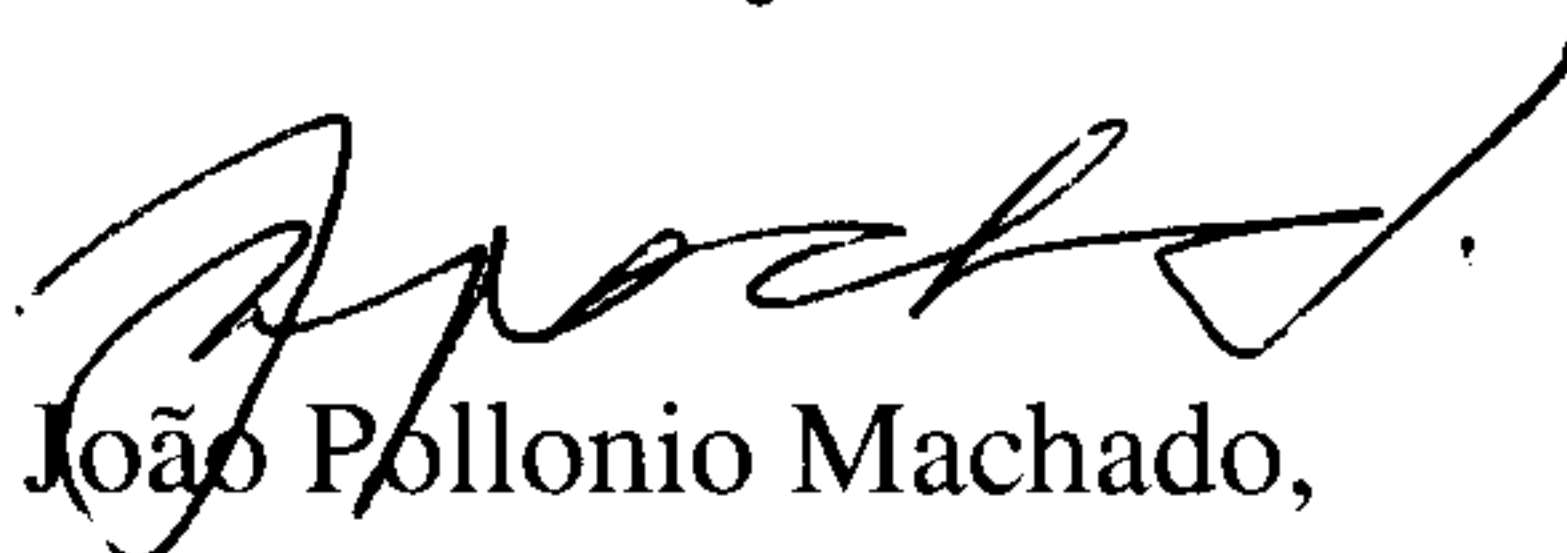
Entendo que o Mestrado realizado pelo candidato, possibilitou a sua preparação ao exercício da docência, e como esta relacionado a área de design, contribui para o mesmo fim. Se o concurso tivesse a exigência de especialização nas áreas de Segurança do Trabalho e Ergonomia ou a exigência fosse Mestrado Profissionalizante nesta área, o que implica em complementação de formação profissional, teria caráter restritivo e impeditivo na concorrência.

DECISÃO:

Ante a observância das exigências expressas no Edital do Concurso Público Nº 06/2013, Provas e Títulos para o Provimento Efetivo do Cargo de Professor Universitário nas disciplinas de Ergonomia e Segurança do Trabalho I e Ergonomia I, após analisar as documentações relativas ao certame, sou de parecer favorável ao recurso do candidato, ou seja, a homologação da inscrição do candidato.

Comunique-se com urgência a Comissão e o interessado.

Blumenau, 23 de julho de 2013.



João Pollonio Machado,

Reitor.